



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
OFÍCIO CIRCULAR 13/2026/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

AA(os): Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Pró-reitora de Graduação, Pró-reitoria de Relações Interinstitucionais, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Cultura, Diretores de Centro (Ciências, Ciências Agrárias e Tecnologia), Instituto de Cultura e Arte, Instituto de Educação Física e Esportes, Instituto Universidade Virtual, Instituto Confúcio, Biblioteca Universitária, Central Analítica, CEI, EIDEIA, Seara da Ciência, Secretaria da Tecnologia da Informação, Parque Tecnológico, Divisão de Almoxarifado/PROPLAD, Divisão de Patrimônio/PROPLAD, Divisão de Benefícios e Moradia/PRAE e Residência Universitária 420.

C/C: Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, Banco do Brasil, PADETEC e 18 Batalhão da Polícia Militar.

Assunto: Cancelamento de desligamento programado de energia elétrica no Campus do Pici.

Senhor(a) Dirigente,

Considerando que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) informou que o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público Federal, celebrado em 28 de outubro, será transferido para sexta-feira, dia 30 de outubro de 2026, informamos que o desligamento programado de energia elétrica no Campus do Pici que seria realizado no dia 28/11/2026 (quarta) está **cancelado**.

Uma nova data será avaliada pela Secretaria do Meio Ambiente (SMA) e pela UFC Infra para realização da atividade, de modo que, assim que a nova data for definida um novo comunicado será emitido.

Contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente,

Renato Guerreiro Araújo
Superintendente de Infraestrutura

Prof. Aliny Abreu de Sousa Monteiro
Diretora da Secretaria do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guerreiro Araújo, Superintendente**, em 27/10/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6723640** e o código CRC **03A19558**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.055703/2026-43

SEI nº 6723640